

1587 07.09.17 10:50



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR
CELSINHO SABINO


Presidente

PROJETO DE LEI

INSTITUI O "MAIO AMARELO" PARA
CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA
DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Art. 1º. Fica instituída no município de Belém a ação de conscientização e educação visando à segurança no trânsito, denominada de "Maio Amarelo", a ser comemorado anualmente no mês de mês, do dia 1º ao 31º.

A – O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor amarela.

Art. 2º. No mês do "Maio Amarelo" fica o poder público autorizado a estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil, com o objetivo de realizar ações de conscientização no trânsito, trazendo informações sobre um trânsito mais seguro.

Art. 3º. No mês de maio passa a ser comemorado anualmente o "Maio Amarelo", no calendário oficial de datas e eventos do município de Belém.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Celso Sabino de Oliveira Sobrinho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE VEREADOR
CELSINHO SABINO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente projeto de lei tem como objetivo mostrar à população quanto aos perigos do trânsito numa metrópole como Belém, além de instruir e educar a população por meio de ações e movimentos do poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Considerando que incorporar o "maio amarelo" ao calendário oficial de eventos da cidade de Belém, é confirmar a luta pela vida dos cidadãos belenenses, pois nossa metrópole no ano de 2016 obteve mais de 8.000 acidentes no trânsito, onde mais de 90 pessoas foram mortas, de acordo com o departamento de trânsito do estado (DETRAN).

Considerando que a organização das nações unidas (ONU) editou em março de 2010 uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a década das "ações para segurança no trânsito", pois a organização mundial de saúde (OMS) realizou um estudo que contabilizou em 2009, cerca de 1,3 milhão de mortes por acidentes de trânsito em 178 países, sendo que o Brasil é o 4º com maior número de mortes do mundo.

Considerando assim a chave para a redução de acidentes e mortalidades no trânsito é conscientizar às pessoas sobre os riscos do trânsito, através de ações para discutir principalmente as maiores causas de colisão, cujas são: excesso de velocidade, não utilização do cinto de segurança, não uso do capacete, não uso das cadeirinhas e dirigir sob efeito do álcool.

Pelos motivos acima expostos apresentamos a seguinte proposição: